



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 47/2019

Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Santa Cruz das Palmeiras.

José Crecentino Bussaglia, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1.164, de 26 de maio de 1994, alterada pelas Leis nºs: 2.077, de 20 de maio de 2013 e 2.087, de 25/07/2013,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural os seguintes membros:

I - Representantes da Prefeitura Municipal	
Titular	Suplente
Marcos Fernandes Urbanjos Junior	Lucimar Veronez Voltarelli
II - Representantes da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável	
Titular	Suplente
Francisco Caetano de Lima	Matheus Paiola
III - Representantes do Setor de Agronegócio	
Titular	Suplente
Ivan de Oliveira Ghiotti	Hélio Lot
IV - Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais	
Titular	Suplente
João Monelli Filho	José Carlos Varotti Junior
V - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais	
Titular	Suplente
Expedito Ferreira de Matos	Carlos Augusto Ribeiro
VI - Representante das Cooperativas Rurais	
Titular	Suplente
Reinaldo Dionizio da Silva	Alex Luis Daronco

Art.2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de dois anos, permitida a recondução.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 01 de agosto de 2019.


José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 09/08/2019.


Célia Maria Belezi Flória - Chefe de Gabinete